



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6848 – e-mail: ascom@univasf.edu.br

EDITAL N° 1/2018 – ASCOM

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (ASCOM)

Com base na Lei 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, a Assessoria de Comunicação Social (Ascom) torna pública a presente Seleção para escolha de dois estagiários, de acordo com os termos dispostos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O estágio de que trata a presente Seleção, tem por objetivo possibilitar que o estudante selecionado, denominado estagiário, atue em atividades compatíveis com seu tipo de formação profissional, vivenciando na prática os conhecimentos teóricos que lhe foram ministrados.
- 1.2 O estagiário cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, devendo o horário de estágio corresponder ao expediente da Assessoria de Comunicação Social (Ascom) e ser compatível com o horário do curso de graduação do candidato.
- 1.3 Ocorrerá a cessação automática do estágio:
 - i. A pedido do estagiário;
 - ii. Por comportamento inadequado social ou funcional do estagiário;
 - iii. Pelo não comparecimento do estagiário, sem motivo justificado, por três dias consecutivos ou cinco intercalados, no mês, e quinze dias alternados ou seguidamente, durante o período de estágio;
 - iv. *Ex-officio* no interesse da Administração, inclusive se comprovada a falta de aproveitamento nas atividades desenvolvidas na Ascom, depois de decorrida a terça parte prevista para a duração do estágio;
 - v. Quando o estagiário deixar de executar fielmente as atividades do estágio, ou descumprir as normas internas da Ascom;
 - vi. Em desatendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- 2.1 Serão disponibilizadas duas vagas para estagiários. O candidato selecionado irá atuar na Assessoria de Comunicação Social (Ascom), de acordo com as atribuições especificadas no quadro abaixo:

Quadro 1. Oferta de vagas de estágio

Vagas	Requisitos	Atividades a serem desenvolvidas
2	- Matriculado em curso de Graduação em Jornalismo; -Para os alunos do 3º período do curso: Estar cursado a disciplina de Redação Jornalística 1; -Para os alunos do 5º período, ter cursado e sido aprovado nas disciplinas Redação	- Elaboração de clipping, - Atualização de mailing list, - Redação de notícias, entrevistas e reportagens jornalísticas, - Realização de cobertura fotojornalística, - Postagem em site de notícias e redes sociais, - Relacionamento com a imprensa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6848 – e-mail: ascom@univasf.edu.br

	<p>Jornalística 1 e Fotografia;</p> <ul style="list-style-type: none">- Ter conhecimentos de informática (uso de programas de editoração de texto, planilhas, apresentação de slides e edição de imagem, internet e redes sociais);- Conhecimentos básicos em língua inglesa e/ou espanhola;- Habilidades: planejamento; organização; boa comunicação oral e escrita, capacidade de trabalho em equipe, bom relacionamento interpessoal, disciplina e responsabilidade.	
--	---	--

- 2.2 O estagiário receberá, referente ao cumprimento integral da jornada de estágio, bolsa mensal no valor de R\$ 364,00 e auxílio transporte no valor de R\$ 132,00.
- 2.3 O vínculo do estagiário será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido de acordo com a Lei nº 11.788/2008 e Decreto 87497/82.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Poderão realizar a inscrição para o processo seletivo, estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo, de qualquer instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- 3.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.3. As inscrições ocorrerão no período 14 a 25 de junho de 2018.
- 3.4. Para a inscrição no processo seletivo, os estudantes devem encaminhar e-mail para o endereço eletrônico ascom@univasf.edu.br, anexando os seguintes arquivos em formato PDF:
- i. Ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida;
 - ii. Comprovante de matrícula do semestre 2018.1, emitido pela Instituição de Ensino;
 - iii. Currículo atualizado;
 - iv. Histórico escolar da graduação, atualizado, emitido pela Instituição de Ensino.
- 3.5. Os candidatos podem consultar informações na Ascom, pelo telefone (87) 2101-6848 ou pelo e-mail: ascom@univasf.edu.br.
- 3.6. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.
- 3.7. Não será permitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.
- 3.8. A ausência de quaisquer documentos listados no item 3.4. resultará no indeferimento da inscrição, somente podendo o candidato considerar sua inscrição validada após a confirmação recebida através de e-mail resposta ao que solicita a inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6848 – e-mail: ascom@univasf.edu.br

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1. O processo seletivo dos candidatos ao estágio se dará por meio da realização de:
 - i. Análise curricular
 - ii. Entrevista individual
 - iii. Avaliação de uma notícia produzida pelo candidato sobre tema a ser divulgado posteriormente, por e-mail, após a homologação da inscrição. (Ver cronograma)
- 4.2. Cada etapa terá atribuída uma nota de 1,0 (um) a 10,0 (dez) pontos.
- 4.3. O tema da notícia a ser produzida será enviado, em 26 de junho, ao e-mail informado no ato da inscrição junto com a confirmação da inscrição de cada candidato.
- 4.4. A notícia deverá ter de 30 a 40 linhas e ser redigida com as seguintes características: fonte Arial – Corpo 12 – Espaçamento de 1,5.
- 4.5. A notícia deverá ser entregue impressa no dia da entrevista, com título e nome do autor.
- 4.6. A entrevista será realizada em 29 de junho de 2018, em local e horário a serem divulgados posteriormente, através de mensagem eletrônica enviada ao e-mail informado no ato da inscrição.
- 4.7. No momento da entrevista, as informações prestadas no currículo deverão ser comprovadas através da apresentação dos documentos originais, sejam experiências profissionais, capacitações ou participação em eventos;
- 4.8. A nota final do processo seletivo será obtida através da soma dos pontos obtidos em cada uma das etapas.
- 4.9. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final maior ou igual a 7,0 (sete).
- 4.10. Como critérios de desempate, serão considerados, em ordem decrescente de relevância: a nota pela notícia apresentada, a nota pela entrevista, a nota pelo currículo apresentado, e por último, a idade do candidato, prevalecendo aquele de maior idade.
- 4.11. Os candidatos classificados serão convocados através de mensagem eletrônica enviada ao e-mail informado no ato da inscrição
- 4.12. O não comparecimento dos candidatos convocados na data, horário e local estabelecidos será considerado como desistência da vaga oferecida, não cabendo recurso. Nesse caso, a Ascom convocará o próximo candidato aprovado, seguindo a ordem de classificação do processo seletivo.
- 4.13. As atividades do estágio estão previstas para iniciar a partir de fevereiro de 2019.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

- 5.1. A Ascom deverá:
 - i. providenciar o pedido de seguro para os estagiários;
 - ii. emitir relatório de frequência mensal dos estagiários;
 - iii. designar atividades pertinentes à área de jornalismo para os estagiários;
 - iv. avaliar os relatórios de atividades do estagiário, após o final do período de vigência da bolsa.
- 5.2. Os estagiários deverão:
 - i. cumprir a carga horária semanal estipulada;
 - ii. participar das reuniões de pauta;
 - iii. realizar as atividades determinadas pela coordenação da Ascom;
 - iv. apresentar o relatório final de estágio.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6848 – e-mail: ascom@univasf.edu.br

6. DO CRONOGRAMA

7.1. O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do quadro abaixo:

Quadro 2. Cronograma

ATIVIDADE	DATAS
Inscrição dos estudantes para o processo seletivo, através do e-mail: ascom@univasf.edu.br	De 14/06/2018 a 25/06/2018
Análise curricular	26/06/2018
Confirmação das inscrições e envio de tema para produção da notícia por e-mail	26/06/2018
Divulgação do local e dos horários das entrevistas por e-mail	26/06/2018
Realização das entrevistas e entrega da notícia impressa	29/06/2018
Publicação da classificação FINAL dos estudantes	03/07/2018
Convocação do estudante para apresentação dos documentos	Janeiro de 2019
Início das atividades	Fevereiro de 2019

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Ascom.

8.2. A contratação dos candidatos (as) aprovados (as), mesmo após a seleção e aprovação, somente será efetivada mediante a liberação de recursos pela Univasf.

Petrolina, 14 de junho de 2018

Renata Cristina de Sá Barreto Freitas
Coordenadora da Assessoria de Comunicação Social



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6848 – e-mail: ascom@univasf.edu.br

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO ESTÁGIO DA ASCOM

NOME COMPLETO:		DATA DE NASCIMENTO:		NATURALIDADE/UF:	
E-MAIL:		COR(*):	GRUPO SANGUÍNEO:	FATOR RH:	
CURSO:		INSTITUIÇÃO:		ANO DE INGRESSO	PERÍODO ATUAL
ENDEREÇO COMPLETO:		BAIRRO:	CIDADE:		CEP:
RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: DATA DE EXPEDIÇÃO:		CPF:	TELEFONES: FIXO: CELULAR:		
SEXO:	ESTADO CIVIL:	NOME DO CÔNJUGE:			
REGISTRO CIVIL/CASAMENTO:	TÍTULO DE ELEITOR: ZONA: SECÇÃO:		RESERVISTA:		
PIS/PASEP:	BANCO:		AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:	
NOME DO PAI:					
NOME DA MÃE:					

(*) 01-BRANCA; 02-PRETA; 03-AMARELA; 04-PARDA; 05-INDÍGENA